

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ipatinga implanta gestão de manutenção de iluminação pública

Sistema começa a funcionar esta semana, e a Prefeitura vai disponibilizar um telefone 0800 e serviço de cadastro de demandas no Portal do Cidadão



O novo sistema de gestão de manutenção de iluminação pública foi apresentado aos jornalistas da região

O município de Ipatinga passa a encampar o serviço de manutenção de iluminação pública a partir da próxima quinta-feira (10/09), obedecendo às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) contidas nas Resoluções 414/2010 e 479/2012. A Prefeitura está disponibilizando um link no Portal do Cidadão – www.ipatinga.mg.gov.br e um telefone 0800 257 4443, para que os moradores possam cadastrar as suas solicitações.

O sistema foi apresentado na tarde desta terça-feira (08/09), em coletiva de imprensa concedida pelo secretário municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente (Sesuma), Samuel José Gomes. “Estamos implantando um serviço de qualidade para atender as demandas do cidadão residente no município”, argumenta o secretário, informando que atualmente existem 25 mil pontos de iluminação pública (IP) no município.

Para cumprir as exigências da Aneel, a Prefeitura contratou uma empresa especializada em serviços de manutenção (a Selt Engenharia, de Belo Horizonte). Já partir desta semana, começam a ser realizadas rondas permanentes em todas as regiões da cidade, com objetivo de verificar as condições dos pontos de iluminação pública e fazer as manutenções quando necessárias.

O secretário da Sesuma explica que, além das rondas da empresa contratada, a Prefeitura também vai destacar equipes de fiscalização

para certificar a execução dos serviços. “Essa etapa está voltada para os serviços de manutenção da iluminação pública, e a Cemig permanece responsável pelas tarefas de distribuição de energia elétrica na cidade, o que inclui a troca de poste, reparo em transformador, interrupção de energia, etc”, destaca Samuel Gomes.

As demandas referentes à manutenção da iluminação pública serão anotadas pelas rondas e, também, com a participação direta do morador, por meio do telefone gratuito e do site. No Portal do Cidadão, a Prefeitura vai disponibilizar um aplicativo de serviços para facilitar o recebimento das demandas. Ao clicar no link do Sistema de Gestão de Manutenção de Iluminação Pública, o cidadão vai se identificar, cadastrar os dados básicos da solicitação e abrir a página “Relação de Solicitações”, contendo as opções: Lâmpada acesa (dia); Lâmpada apagada (noite); Lâmpada piscante (intermitente); Lâmpada quebrada; e Luminária quebrada.

Na sequência, a demanda será registrada pela empresa, para que a manutenção seja executada, e a Prefeitura fará a verificação do serviço. O prazo estipulado para execução dos serviços é de até 96 horas, a contar do registro do protocolo de solicitação. “Queremos que o atendimento à população seja o mais eficaz possível”, conclui o secretário da Sesuma.

Ipatinga, 08 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 961 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

DECRETO Nº 8.156, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPATINGA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso IV do art. 4º da Lei Municipal nº 3.423, de 21 de janeiro de 2015, fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	13.00	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	13.02	Depto Técnico Pedagógico	
Proj/Ativ:	2.13.02.12.128.0005.2110	Formação do Profissional da Educação	
Fonte: 101	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	13.00	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	13.03	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.13.03.12.361.0005.2118	Manutenção do Departamento de Administração Escolar	
Fonte: 101	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	200.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			230.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial e/ou total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	13.00	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	13.02	Depto Técnico Pedagógico	
Proj/Ativ:	2.13.02.12.128.0005.2110	Formação do Profissional da Educação	
Fonte: 101	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	13.00	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	13.03	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.13.03.12.361.0005.2118	Manutenção do Departamento de Administração Escolar	
Fonte: 101	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	200.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			230.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 08 de setembro de 2015.

Maria Cecília Ferreira Delfino
PREFEITA MUNICIPAL

Ipatinga, 08 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 961 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

DECRETO Nº 8.157, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPATINGA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 3.423, de 21 de janeiro de 2015, fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	10.00	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	10.06	Depto de Atenção Especializada - FMS	
Proj/Ativ:	2.10.06.10.302.0004.2080	BLMAC – Laboratório Público de Análises Clínicas	
Fonte: 149	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	132.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			132.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial e/ou total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	10.00	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	10.06	Depto de Atenção Especializada - FMS	
Proj/Ativ:	2.10.06.10.302.0004.2080	BLMAC – Laboratório Público de Análises Clínicas	
Fonte: 149	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	10.00	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	10.06	Depto de Atenção Especializada - FMS	
Proj/Ativ:	2.10.06.10.302.0004.2081	BLMAC – Manutenção da Policlínica Municipal	
Fonte: 149	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	110.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			132.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 08 de setembro de 2015.

Maria Cecília Ferreira Delfino
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.158, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.603.939,51 (um milhão, seiscentos e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPATINGA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 78 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Ipatinga, 08 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 961 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

Art. 1º Nos termos do inciso IV, art. 4º da Lei Municipal nº 3.423, de 21 de janeiro de 2015, fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.603.939,51 (um milhão, seiscentos e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	13.00	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	13.01	Gabinete	
Proj/Ativ:	2.13.01.12.122.0005.2105	Gestão Administrativa	
Fonte: 246	Iduso: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.695,03
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	13.00	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	13.03	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.13.03.12.306.0005.2114	Alimentação Escolar	
Fonte: 246	Iduso: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	345.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	13.00	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	13.03	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.13.03.12.361.0005.2118	Manutenção do Departamento de Administração Escolar	
Fonte: 246	Iduso: T		
Cat. Econ.:	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	39.134,88
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	13.00	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	13.03	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.13.03.12.365.0005.2119	Convênios com Entidades Parceiras	
Fonte: 246	Iduso: T		
Cat. Econ.:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	800.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	13.00	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	13.03	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.13.03.12.365.0005.2120	Recursos Financeiros nas Escolas da Educação Infantil	
Fonte: 246	Iduso: T		
Cat. Econ.:	3.3.50.41.00	Contribuições	403.109,60
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	13.00	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	13.03	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.13.03.12.365.0005.2121	Desenvolvimento da Educação Infantil	
Fonte: 246	Iduso: T		
Cat. Econ.:	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.603.939,51

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional, decorrerão do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conjugado com os artigos 8º e 50º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 08 de setembro de 2015.

Maria Cecília Ferreira Delfino
PREFEITA MUNICIPAL

Ipatinga, 08 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 961 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PROCURADORIA GERAL

OFÍCIO Nº. 038/2015 – PROCONS/PROGER

Assunto: Solicita publicação nos termos do § único, art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

DATA DE EXPEDIENTE: 08/09/2015

CONTRATO 128/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ X CSA – CONSTRUTORA SOUZA ARAÚJO LTDA.; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.583.502/0001-43; Fund. Legal: Edital Concorrência N.º 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo n.º 008.076.2015/04366; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a execução das obras, sob o regime de execução indireta - empreitada por preços unitários, de contenção de encosta e intervenções complementares na Rua Colônia - Bethânia, de acordo com as especificações do Projeto Básico, Projeto Executivo, Planilhas Orçamentárias e demais anexos do Edital; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura; Dot.Orç. 1045.4490.5101.02; Valor global: R\$620.408,12 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e oito reais e doze centavos); Dt. Ass.: 04 de agosto de 2015.. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 129/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X EMPRESA EGASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 03.572.803/0001-09; Fund. Legal: Processo Licitatório PREGÃO 21/2015 - SMS/FMS, processo administrativo 007.007.2015/00693, reger-se-á em conformidade com o Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. no dia 09 de agosto de 2000, a Lei 10.520 de 17/07/02, a Lei 8.666 de 21/06/93, com as devidas alterações, o Decreto Municipal 5.298 de 18 de maio de 2005, a Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de gases medicinais do HOSPITAL MUNICIPAL e UPA, com substituição de peças necessárias, em conformidade com o Termo de Referência e Edital; Dot. Orç.: 2065.33903915.01 e 2068.33903915.01; Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura; Valor R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); Dt. Ass: 05 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 130.2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ X CSA – CONSTRUTORA SOUZA ARAÚJO LTDA; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.583.502/0001-43; Fund. Legal: Edital Concorrência N.º 014/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo n.º 008.076.2015/05750; Objeto: . Constitui objeto do presente Contrato a execução das obras de contenção de encostas e intervenção complementares na Rua Gaturamo, Bairro Vila Celeste, de acordo com as especificações do Projeto Básico, Projeto Executivo, Planilhas Orçamentárias e demais anexos do Edital; Dot. Orç.: 1045.4490.5101.01; Prazo: 185 (cento e oitenta e cinco) dias, para o LOTE I e 155 (cem e cinquenta e cinco) dias para o LOTE II, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado; Valor: R\$ 1.122.438,10. (um milhão cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos); Dt. Ass.: 06 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 131/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ X CSA – CONSTRUTORA SOUZA ARAÚJO LTDA; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.583.502/0001-43; Fund. Legal: Edital Concorrência N.º 014/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo n.º 008.076.2015/05750; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a execução das obras de contenção de encostas e intervenção complementares na Rua Pombos, Bairro Vila Celeste, de acordo com as especificações do Projeto Básico, Projeto Executivo, Planilhas Orçamentárias e demais anexos do Edital; Prazo: 155 (cem e cinquenta e cinco) dias para o LOTE II, contados à partir da data de sua assinatura; Dot. Orç. 1045.4490.5101.01; Valor Global: R\$ 329.849,54 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta quatro centavos); Dt. Ass.: 06 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 132/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO X MIL ESTRUTURAS P/EVENTOS; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 15.259.449/0001-46; Fund. Legal: Decreto Federal nº 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298/05, na Lei Complementar 123/06, 147 de 07/08/2014 e demais normas pertinentes e no Edital de Licitação PREGÃO Nº 060/2015 – SEMDETUR, Processo Administrativo 008.076.2015/06653; Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 10 banheiros químicos, 18 tendas, conforme especificações contidas no edital, no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos; Dot. Orç.: 2179.3390.3913-01 e 2179.3390.3913-01; Prazo: A vigência do presente Contrato para a prestação dos serviços será até o dia 31 de agosto de 2015, contados à partir de sua assinatura; Valor global: R\$10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais); Dt. Ass.: 10 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 133/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO X SPACE TENDAS E ESTRUTURAS P/EVENTOS EIRELI – ME; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 18.250.865/0001-71; Fund. Legal: Decreto Federal nº 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298/05, na Lei Complementar 123/06, 147 de 07/08/2014 e demais normas pertinentes e no Edital de Licitação PREGÃO Nº 060/2015 – SEMDETUR, Processo Administrativo 008.076.2015/06653; Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de 01 gerador de energia, conforme especificações contidas no edital, no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos; Dot. Orç.: 2179.3390.3912-01; Prazo: A vigência do presente Contrato para a prestação dos serviços será até o dia 31 de agosto de 2015, contados à

Ipatinga, 08 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 961 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

partir de sua assinatura; Valor Global: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais); Dt. Ass.: 10 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 134/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO X W.A RIBEIRO – ME; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 10.896.566/0002-88; Fund. Legal: Decreto Federal nº 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298/05, na Lei Complementar 123/06, 147 de 07/08/2014 e demais normas pertinentes e no Edital de Licitação PREGÃO Nº 060/2015 – SEMDETUR, Processo Administrativo 008.076.2015/06653; Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de 100 jogos de mesa com quatro cadeiras cada, conforme especificações contidas no edital, no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos; Dot. Orç.: 2179.3390.3913-01; Prazo: A vigência do presente Contrato para a prestação dos serviços será até o dia 31 de agosto de 2015, contados a partir de sua assinatura; Valor: Global: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa); Dt. Ass.: 10 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 135/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X E PC INFORMATICA LTDA - ME.; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 19.104.451/0001-05; Fund. Legal: Edital de Licitação PREGÃO RP 007/2014 - SMS/FMS, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, processo administrativo 007.007.2015/0809; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 13 (treze) equipamentos de informática – Cód. 30475, conforme especificações do Anexo I do Edital, parte integrante deste Contrato; Dot. Orç.: 2087.44905219.01 e 2039.44905219.01; Prazo: O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura; Valor global: R\$ 46.150,00 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais); Dt. Ass.: 11 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 136/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X JOSÉ VALEMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.; Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 13.904.476/0001-07; Fund. Legal: Edital de Licitação Pregão 39/2015 - SMS/FMS, processo administrativo 007.007.2015/00984 e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Objeto: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de material médico hospitalar (avental cirúrgico descartável não estéril); Prazo: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir de sua data de assinatura até 31/10/2015; Dot. Orç. 2065.33903035.01; Valor: R\$21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais); Dt. Ass.: 08 de julho de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 137/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO X EMPISO ELEVADORES LTDA. - ME; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 11.741.356/0001-00; Fund. Legal: Decreto Federal nº 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298/05, na Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes e no Edital de Licitação PREGÃO N.º 057/2015 - SMA, Processo Administrativo 008.076.2015/06532; Objeto: Aquisição de polias, cabos de aço e tirantes já instalados nos 02 (dois) elevadores de passageiros, visando manter a segurança dos usuários que acessam os serviços no prédio da Prefeitura Municipal de Ipatinga/MG, observadas as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I; Dot. Orç.: 2023.3390.3099-01; Prazo: A vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir da data da assinatura; Valor global: R\$ 21.880,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais); Dt. Ass.: 12 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 138/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ X CSA- CONSTRUTORA SOUZA ARAÚJO LTDA; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.583.502/0001-43; Fund. Legal: Edital Concorrência N.º 013/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo n.º 008.076.2015/05639; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução das obras de contenção de encostas e intervenção complementares no Beco Marcela, do bairro Bom Jardim, de acordo com as especificações do Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias e demais anexos do Edital; Dot. Orç; 1045.4490.5101.01; Prazo: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da data de suas assinaturas; Valor global: R\$ 655.602,46 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos); Dt. Ass.: 13 de Agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 139/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ X CSA- CONSTRUTORA SOUZA ARAÚJO LTDA; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.583.502/0001-43; Fund. Legal: Edital Concorrência N.º 013/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo n.º 008.076.2015/05639; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução das obras de contenção de encostas e intervenção complementares na Rua Francisca Constancio, do bairro Bom Jardim, de acordo com as especificações do Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias e demais anexos do Edital; Dot. Orç.: 1045.4490.5101.01; A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da data de suas assinaturas; Valor global: R\$ 412.943,92 (Quatrocentos e doze mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos); Dt. Ass.: 13 de Agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 140/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X VIAÇÃO PRESIDENTE LTDA; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 18.527.671/0001-70; Fund. Legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, na Inexigibilidade nº 005/2015 - FMAS e no Processo Administrativo nº 004.076.2015/00059; Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de bilhetes de passagem do itinerário Ipatinga/Belo Horizonte (25 bilhetes) e Belo Horizonte/Ipatinga (25 bilhetes), em linha convencional. As passagens serão disponibilizadas conforme demanda, conforme Anexo I – Termo de Referência; Dot. Orç.:

Ipatinga, 08 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 961 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

2148.3390.3300-01 ; Prazo: . O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Valor global: R\$3.203,75 (três mil e duzentos e três reais e setenta e cinco centavos); Dt. Ass.: 13 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 141/2015- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X F.G.I CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 19.520.270/0001-51; Fund. Legal: Processo Licitatório PREGÃO 18/2015 - SMS/FMS, processo administrativo 007.007.2015/00608, em conformidade com o Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. no dia 09 de agosto de 2000, a Lei 10.520 de 17/07/02, a Lei 8.666 de 21/06/93, com as devidas alterações, o Decreto Municipal 5.298 de 18 de maio de 2005, a Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes; Objeto: 1 O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, relativa à mecânica e elétrica com fornecimento de peças e serviços de lanternagem para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital; Dot. Orç.: 2071.33903916.01, 2071.33903916.02, 2071.33903916.10, 2071.33903916.09, 2055.33903916.01, 2049.33903916.01, 2071.33903037.02, 2071.33903037.04, 2071.33903037.05, 2071.33903037.01, 2046.33903037.01, 2052.33903037-01 e 2049.33903037-01; Prazo: O presente contrato terá duração de 12 (DOZE) meses contados a partir da data da assinatura; Valor global: R\$ 195.197,57 (cento e noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos); Dt. Ass.: 13 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 142/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X EMPRESA CASTRO DIESEL LTDA; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 71.502.397/0001-68; Fund. Legal: Decreto Federal nº 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas Processo Licitatório PREGÃO 18/2015 - SMS/FMS, processo administrativo 007.007.2015/00608, em conformidade com o Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. no dia 09 de agosto de 2000, a Lei 10.520 de 17/07/02, a Lei 8.666 de 21/06/93, com as devidas alterações, o Decreto Municipal 5.298 de 18 de maio de 2005, a Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, relativa à mecânica e elétrica com fornecimento de peças e serviços de lanternagem para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital; Dot. Orç.: 2071.33903916.06, 2071.33903916.09, 2055.33903916.01, 2089.33903916.01, 2071.33903037.07, 2046.33903037.01; Prazo: O presente contrato terá duração de 12 (DOZE) meses contados a partir da data da assinatura; Valor global: R\$ 158.700,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos reais), sendo parcelas referente ao serviço efetivamente prestado e pela aquisição de peças, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço global de R\$ 200.811,56 (duzentos mil e oitocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), referente ao fornecimento efetivamente realizado; Dt. Ass.: 13 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 143/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO X EMPRESA UNIVERSO LOCADORA DE VEICULOS LTDA; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 01.398.365/0001-89; Fund. Legal: Decreto Federal nº 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298/05, na Lei Complementar 123/06, 147 de 07/08/2014 e demais normas pertinentes e no Edital de Licitação PREGÃO N.º 059/2015 Processo Administrativo 008.076.2015/06652; Objeto: de 04 (quatro) veículos de passageiros, tipo van, com capacidade mínima de 15 lugares, equipado com ar condicionado, combustível, motorista com celular, para traslado dos participantes do Festival de Gastronômico de Ipatinga, com 52 viagens no total; Dot. Orç.: 2179.3390.3913-01; Prazo: . A vigência do Contrato a ser firmado com a Licitante Vencedora para a prestação dos serviços será de 29 e 30 de agosto de 2015; Valor global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Dt. Ass.: 19 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 144/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER X EMPRESA MAURICIO DE FREITAS VIEIRA; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.041.312/0001-02; Fund. Legal: Edital Decreto Federal nº 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298/05, na Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes e no Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2015 – SEMCEL, Processo Administrativo 008.076.2015/06654; Objeto: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de um projetor multimídia 3.000 lumens, para atender às atividades sistemáticas e assistemáticas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, no âmbito do convênio ME 811160/2014, observadas as especificações constantes nos Termos de Referências – Anexo I.; Dot. Orç.: 1029.4490.5217-01; Prazo: A vigência do presente contrato é de 10 (dez) dias, iniciando-se a partir da data da assinatura; Valor global: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais); Dt. Ass.: 19 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 145/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X RIOS E MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIETA LTDA – EPP; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 15.195.632/0001-25; Fund. Legal: Processo Licitatório Pregão 35/2015-SMS/FMS, Processo Administrativo nº007.007.2015/00921 e nos termos do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. no dia 09 de agosto de 2000, a Lei 10.520 de 17/07/02, a Lei 8.666 de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto Municipal 5.298 de 18 de maio de 2005, a Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes; Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de dietas para cumprir decisão judicial, conforme especificações do Anexo I do edital; Dot. Orç.: 2045.33903200.01; Prazo: O prazo de vigência deste contrato será contato a partir da data de sua assinatura até 31/12/2015; Valor global: \$ 15.525,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais); Dt. Ass.: 20 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

Ipatinga, 08 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 961 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

CONTRATO 146/2015 - SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ DE IPATINGA LTDA-EPP; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 19.866.763/0001-48; Fund. Legal: Edital de Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação 04/2015 - SMS/FMS, Processo Administrativo 007.007.2015/00720, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, Lei nº 8.080/90 e n.º 8.142/90 e normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Objeto: Constitui objeto do presente chamamento, o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar com o Município de Ipatinga - PMI/SUS, TERMO DE CREDENCIAMENTO (Anexo I) para a prestação de serviços de forma continuada, para PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – DO GRUPO 02 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO – CONSTANTE NA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS EM VIGOR E ATUALIZADA, para atender ao município de Ipatinga; Dot. Orç.: 2089.33903936.02; Prazo: prazo para a prestação dos serviços credenciados será de 12 (doze) meses, contados do efetivo credenciamento (assinatura do contrato) junto ao órgão municipal;; Dt. Ass.: 20 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 147/2015 - SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAROLINO NEVES LTDA-EPP; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 38.518.197/0001-28; Fund. Legal: Edital de Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação 04/2015 - SMS/FMS, Processo Administrativo 007.007.2015/00720, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, Lei nº 8.080/90 e n.º 8.142/90 e normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Objeto: Constitui objeto do presente chamamento, o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar com o Município de Ipatinga - PMI/SUS, TERMO DE CREDENCIAMENTO (Anexo I) para a prestação de serviços de forma continuada, para PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – DO GRUPO 02 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO – CONSTANTE NA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS EM VIGOR E ATUALIZADA; Dot. Orç.: 2089.33903936.02; O prazo para a prestação dos serviços credenciados será de 12 (doze) meses, contados do efetivo credenciamento (assinatura do contrato) junto ao órgão municipal; Dt. Ass.: 20 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 148/2015 SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CONSTRUTORA ANDRADE & TEIXEIRA LTDA-ME; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.535.778/0001-56; Fund. Legal: Edital Concorrência N.º 012/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo n.º 008.076.2015/05484; Objeto: O Constitui objeto do presente Contrato a construção, sob o regime de execução indireta - empreitada por preços unitários, da quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Jaime Moraes Quintão, de acordo com as Especificações Técnicas do Projeto Básico, Projeto Executivo, Planilhas Orçamentárias e demais anexos do Edital; Dot. Orç.: 1024.4490.5102.02 e 1025.4490.5102.02; Prazo: A vigência do Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, com início a partir da data de sua assinatura; Valor global: R\$ 694.960,18 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos); Dt. Ass.: 20 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

CONTRATO 149/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO X Eliseu Gomes de Freitas; Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 031.566.616-19; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.076.2015/07546, Inexigibilidade n.º 019/2015, e nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a realização de show artístico musical do consagrado grupo Elizeu Gomes de Freitas a ser realizado no dia 29 de agosto de 2015, às 12:00 (doze) horas, no Sítio Luar da Montanha, Tribuna – Ipatinga/MG. O show integra a programação do FESTIVAL GASTRONÔMICO IPATINGA GOURMET; Dot. Orç.: 2179.3390.3699-01; Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será até o dia 29/08/2015, contados a partir da data de sua assinatura; Valor global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Dt. Ass.: 21 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

CONTRATO 150/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO X Elizângela Eulália Alves; Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 024.300.386-25; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.076.2015/07521, Inexigibilidade n.º 018/2015, e nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a realização de show artístico musical da consagrada artista Liz Eulália (Elizângela Eulália Alves) a ser realizado no dia 30 de agosto de 2015, às 11:00 (onze) horas, com 01h e 20m de duração, a ser realizado no Sítio Luar da Montanha, Tribuna – Ipatinga/MG. O show integra a programação do FESTIVAL GASTRONÔMICO IPATINGA GOURMET; Dot. Orç.: 2179.3390.3699-01; Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será até o dia 30/08/2015, contados a partir da data de sua assinatura; Valor global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Dt. Ass.: 21 de Agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

CONTRATO 151/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X Oscar Salvador de Souza Lima; Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 141.852.616-91; Fund. Legal: Processo Administrativo 007.007.2015/0282 - Dispensa 008/2015 - SMS/FMS, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a locação do imóvel situado à Av. Zita Soares de Oliveira, nº 124, Bairro Centro, Ipatinga/MG, para instalação do SAM (Serviço de Autorização Médica) e TFD (Tratamento Fora Domicílio), em novo espaço para melhor atendimento aos munícipes; Dot. Orç.: 2041.3390361401; Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Dt. Ass.: 25 de agosto 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

CONTRATO 152/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS SALLES E ZAMPIER LTDA – EPP; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 03.761.770/0001-45; Fund. Legal: Edital de Credenciamento/Inexigibilidade

Ipatinga, 08 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 961 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

de Licitação 04/2015 - SMS/FMS, Processo Administrativo 007.007.2015/00720, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, Lei n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90 e normas gerais da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Objeto: Constitui objeto do presente chamamento, o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar com o Município de Ipatinga - PMI/SUS, TERMO DE CREDENCIAMENTO (Anexo I) para a prestação de serviços de forma continuada, para PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – DO GRUPO 02 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO – CONSTANTE NA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS EM VIGOR E ATUALIZADA, para atender ao município de Ipatinga.; Dot. Orç.: 2089.33903936.02; O prazo para a prestação dos serviços credenciados será de 12 (doze) meses, contados do efetivo credenciamento (assinatura do contrato) junto ao órgão municipal mediante; Dt. Ass.: 27 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

CONTRATO 153/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO X William Oliveira Salgado; Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 034.494.066-71; Fund. Legal: Processo Administrativo 008.076.2015/08048, Inexigibilidade n.º 021/2015, e nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Objeto Constitui objeto do presente contrato a realização de show artístico musical do consagrado grupo William Salgado e Banda a ser realizado no dia 30 de agosto de 2015, às 14:00 (quatorze) horas, no Sítio Luar da Montanha, Tribuna – Ipatinga/MG. O show integra a programação do FESTIVAL GASTRONÔMICO IPATINGA GOURMET; Dot. Orç.: 2179.3390.3699-01; O prazo de vigência do presente Contrato será até o dia 30/08/2015, contados a partir da data de sua assinatura; Valor global: R\$ R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Dt. Ass.: 27 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

CONTRATO 154/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X LOGOS - NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO LTDA – ME; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 14.789.076/0001-52; Fund. Legal: Processo licitatório Pregão 34/2015-SMS/FMS, Processo Administrativo nº007.007.2015/00905 e nos termos do Artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia método bobath e fonoaudiologia, conforme especificações da Cláusula Quarta deste Contrato; Dot. Orç.: 2045.33903936.01; Prazo: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; Valor global R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); Dt. Ass.: 28 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

CONTRATO 155/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X CENTRO AVANÇADO DE REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO ESPECIAL LTDA- ME; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.186.519/0001-92; Fund. Legal: Processo licitatório Pregão 34/2015-SMS/FMS, Processo Administrativo nº007.007.2015/00905 e nos termos do Artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de terapia ocupacional, terapia ocupacional com ênfase em integração sensorial, terapia com roupa theratogs e treinamento cerebral por neuro feedback, conforme especificações da Cláusula Quarta deste Contrato; Dot. Orç.: 2045.33903936.01; Prazo: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; Valor global R\$ 93.720,00 (noventa e três mil setecentos e vinte reais); Dt. Ass.: 28 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

CONTRATO 156/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 08.380.296/0001-25; Fund. Legal: Edital de Licitação Pregão 040/2015-SMS/FMS, processo administrativo 007.007.2015/00985 e nos termos do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. no dia 09 de agosto de 2000, a Lei 10.520 de 17/07/02, a Lei 8.666 de 21/06/93, com as devidas alterações, o Decreto Municipal 5.298 de 18 de maio de 2005, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº. 6787/10, Lei Complementar 147/2014 e demais normas pertinentes; Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de aparelho de pressão, conforme especificações do Anexo I; Dot. Orç.: 2039.44905204.01 e 2039.44905204.03; Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias contatos a partir da data de assinatura; Valor global R\$ 105.700,00 (cento e cinco mil e setecentos reais); Dt. Ass.: 28 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO 181/2014 - SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS X EMPRESA SALES E ROLIM PAVIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ nº 17.025.860.0001-82; Fund. Legal: Edital Concorrência N.º 005/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo n.º 008.076.2014/05267; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de aditamento o acréscimo de valor do contrato originário, de R\$182.401,01(Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e um reais e um centavos), correspondente a 4,20% (quatro vírgula vinte por cento) do valor original, totalizando o valor de R\$4.523.382,42 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos); Dot. Orç.: 1019.4.4.90.51.01.02; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 03 de Agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2015 AO CONTRATO Nº 139/2014 – SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS X CONLESTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CNPJ nº 12.924.565/0001-44; Fund. Legal: Edital Concorrência N.º 006/2013, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo n.º 008.076.2013/12720; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de aditamento a redução de valor do contrato originário, de R\$75.404,71 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos), correspondente a um decréscimo de 17,47% (dezessete vírgula quarenta e sete por cento) do valor original, totalizando o valor de R\$356.124,34 (Trezentos e

Ipatinga, 08 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 961 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

cinquenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos); Dot. Orç.: 2098.44.90.51.01.01; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 30 de Julho de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 250/2014 – SMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X REZENDE LTDA – ME; CNPJ nº 19.879.394/0001-28; Fund. Processo Licitatório PREGÃO 95/2014 - SMS/FMS, processo administrativo 007.007.2014/00808, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/08/2015; Dot. Orç.: 2055.3390.3999 - 01; Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 30 de julho de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 039/2015 – SESUMA – SMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO X SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA.; CNPJ nº 20.848.420/0001-30; Fund. Legal: Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.987/95 e suas posteriores alterações, da Lei Municipal N.º 3.376, de 09 de setembro de 2014, e demais normas aplicáveis à espécie, cujo instrumento encontra-se plenamente vinculado ao Edital de Concorrência n.º 002/14; Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento a inclusão da filial como contratada: SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA., com sede na Rua Caetés, nº 100, bairro Iguaçu, CEP 35.162-038, Ipatinga, MG, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 20.848.420/0046-31, doravante denominada simplesmente de Concessionária, neste ato representada por seus sócios ROMULO LESSA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº M-833.403 e do CPF/MF nº 221.762.256-00, RUBENS LESSA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº M-154.822 e do CPF/MF nº 163.205.656-91, ROBSON JOSÉ LESSA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº M-2.086.674 e do CPF/MF nº 517.059.156-04 e ROBERTO LESSA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº M-593.845 e do CPF/MF nº 162.424.406-87 (Filial Ipatinga); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 04 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2015 AO CONTRATO Nº 720/2010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DADOS X WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ nº 10.772.506/0001-72; Fund. Legal: Edital de Licitação Pregão nº 091/2010 e processo administrativo nº 008.076.2010/06717; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 10 de agosto de 2015; Valor: R\$444.496,56 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos); Dot. Orç.: 2118.3390.3972.01, 2165.33903972.01, 1007.3390.3972.01; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 06 de Agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 027/015 – SMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO X VALENTIN E LANA ARTIGOS OPTICOS LTDA - ME; CNPJ nº 20.081.506/0001-80; Fund. Legal: Decreto Federal nº 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº 5.298/05, na Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes e no Edital de Licitação PREGÃO N.º123/2014 Processo Administrativo 008.076.2014/14076; Objeto: Constituem objetos do presente Termo de Aditamento as alterações de dados da contratada, conforme consta na 1ª Alteração Contratual Valentin e Lana Artigos Ópticos LTDA-ME, CNPJ 20.081.506/0001-80 – NIRE 3121011084-3; a saber: – A razão social será alterada passando a constar a denominação social FOTOS E ARTIGOS ÓPTICOS RS LTDA – ME. A sede passará a Av. Minas Gerais, nº 212, Loja 202/ Parte Bairro Canaã, em Ipatinga/MG, CEP 35164-192. O nome do representante legal será a Senhora Marli Rodrigues da Silva, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS nº 2587863 Série 003-0-MG expedida pelo MTE/MG e do CPF nº 669.843.196-68.; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 07 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 390/2014 – SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X MINAS LESTE ENGENHARIA LTDA - ME; CNPJ nº 17.310.813/0001-80; Fund. Legal Edital Concorrência nº. 003/2014, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo nº. 007.007.2014/00988; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do dia 13/08/2015; Dot. Orç.: 1004.4.4.90.51.02.14.; Valor global: R\$ 2.220.013,62 (Dois milhões, duzentos e vinte mil, treze reais e sessenta e dois centavos); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 11 de Agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 315/2014 – SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X KAKÁ CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME; CNPJ nº 10.772.506/0001-72; Fund. Legal: Processo Licitatório PREGÃO 102/2014 - SMS/FMS, processo administrativo 007.007.2014/00848, em conformidade com o Decreto Municipal 5.298 de 18 de maio de 2005, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes; Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2015; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 12 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 349/2014 – SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS X MINAS LESTE ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 17.310.813/0001-80; Fund. Legal: Edital Concorrência N.º 009/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo n.º 008.076.2014/08713; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de aditamento a redução de valor do contrato originário, de R\$ 1.841,08 (Hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos), correspondente a um decréscimo de 0,028714764%, totalizando o valor de R\$6.409.773,57 (Seis milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos); Dot. Orç.: 1014.4490.5101.01 e 1014.4490.5101.02 ; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 13 de Agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 268/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO X CHAVAÇO LTDA – ME; CNPJ nº 16.510.760/0001-89; Fund. Legal: Processo Licitatório PREGÃO 65/2014 - SMA, processo administrativo 008.076.2014/06608, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Objeto Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18/08/2015; Dot. Orç.: 2023.3390.3999 - 01; Valor global: R\$ 4.158,50 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 14 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2015 AO CONTRATO Nº 144/2011 – SMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO X DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI; CNPJ nº 22.493.902/0001-40; Fund. Legal: Edital de Licitação Pregão nº 079/2011 – SMA, processo administrativo nº 008.076.2011/08094, em conformidade com o Decreto nº 3.555/00, a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, com as devidas alterações, Lei Federal nº 9.609/98, e o Decreto Municipal nº 5.298/05, Lei complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes; Objeto: Constitui objeto do presente aditamento, a prorrogação do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/08/2015; Dot. Orç.: 2023.3390390801.; Valor global: R\$ 39.487,32 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 14 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 289/2014 – SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X LAGE FISIOTERAPIA EIRELI - ME; CNPJ nº 19.164.931/0001-53; Fund. Legal Edital Processo Licitatório 007.007.2014/00843, Pregão 103/2014 - SMS, e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Objeto: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de agosto de 2015; Dot. Orç.: 2045.3390.3936-01.; Valor global: R\$ 20.856,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 17 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 288/2014 – SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X LOGOS – NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO PELO CONCEITO NEUROEVOLUTIVO BOBATH LTDA. – ME; CNPJ nº 14.789.076/0001-52; Fund. Legal: Processo Licitatório 007.007.2014/00843, Pregão 103/2014 - SMS, e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Objeto: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de agosto de 2015; Dot. Orç.: 2045.3390.3936-01.; Valor global: R\$ 57.720,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 17 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 097/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO X SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA; CNPJ nº 20.848.420/0001-30; Fund. Legal Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.987/95 e suas posteriores alterações, da Lei Municipal N.º 3.376, de 09 de setembro de 2014, e demais normas aplicáveis à espécie, cujo instrumento encontra-se plenamente vinculado ao Edital da Inexigibilidade n.º 009/15; Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento a inclusão da filial como contratada: SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA, com sede na Rua Caetés, nº 100, bairro Iguaçu, CEP 35.162-038, Ipatinga, MG, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 20.848.420/0046-31, doravante denominada simplesmente de Concessionária, neste ato representada por seus sócios ROMULO LESSA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº M-833.403 e do CPF/MF nº 221.762.256-00, RUBENS LESSA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº M-154.822 e do CPF/MF nº 163.205.656-91, ROBSON JOSÉ LESSA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº M-2.086.674 e do CPF/MF nº 517.059.156-04 e ROBERTO LESSA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº M-593.845 e do CPF/MF nº 162.424.406-87 (Filial Ipatinga); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 17 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 099/2015 – SMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA; CNPJ nº 20.848.420/0001-30; Fund. Legal Edital: Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.987/95 e suas posteriores alterações, da Lei Municipal N.º 3.376, de 09 de setembro de 2014, e demais normas aplicáveis à espécie, cujo instrumento encontra-se plenamente vinculado ao Edital da Inexigibilidade n.º 009/15; Objeto: Constitui objeto do presente termo de

Ipatinga, 08 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 961 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

aditamento a inclusão da filial como contratada: SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA, com sede na Rua Caetés, nº 100, bairro Iguaçu, CEP 35.162-038, Ipatinga, MG, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 20.848.420/0046-31, doravante denominada simplesmente de Concessionária, neste ato representada por seus sócios ROMULO LESSA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº M-833.403 e do CPF/MF nº 221.762.256-00, RUBENS LESSA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº M-154.822 e do CPF/MF nº 163.205.656-91, ROBSON JOSÉ LESSA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº M-2.086.674 e do CPF/MF nº 517.059.156-04 e ROBERTO LESSA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº M-593.845 e do CPF/MF nº 162.424.406-87 (Filial Ipatinga); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 17 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 261/2014 - SESUMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE X WANTUIL DOMINGOS DA SILVA; CPF 222.349.776-49; Fund. Legal art. 57 da Lei n.º 8.666/1993, na Dispensa n.º 033/2014, Processo Administrativo n.º 007.0072014/00811; Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento a prorrogação do contrato originário, por mais doze meses, contados a partir do dia 25 de agosto de 2015.; Dot. Orç.: 2052.33903614.01.; Valor global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 20 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 274/2014 – SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X TRANSPORTADORA LACERDA & MELO LTDA - ME; CNPJ nº 02.900.628/0001-79; Fund. Legal: Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298/05, na Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes e no Edital de Licitação PREGÃO N.º 086/2014 Processo Administrativo 008.076.2014/08311; Objeto: Constitui objeto do presente aditamento, a prorrogação do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/08/2015. Constitui objeto do presente aditamento a inclusão na "CLÁUSULA SÉTIMA – Do Preço e do prazo" - dos itens 7.5, 7.6 e 7.7 com a seguinte redação: 7.5 – Na forma da legislação em vigor os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta de preço da CONTRATADA do certame. 7.6 – Anualmente o contratante poderá repassar, a título de reajuste, o percentual obtido através da variação do IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo. 7.7 - O reajuste deverá ser solicitado mediante Processo Administrativo dirigido à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser apostilado ao Contrato nos Termos do § 8º do artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Os valores devidos ao contrato poderão ser reajustados conforme índice calculado pelo IPCA.; Dot. Orç.: 2116.3390395701, 2116.3390395702, 2116.3390395703, 2116.3390395704, 2116.3390395705, 2116.3390395706 e 2116.3390391301.; Valor global: R\$ 2.992.440,00 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta reais); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 07 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 002/2015 - SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X CONSTRUMINAS MAXIMA EIRELI – EPP; CNPJ nº 09.623.235/0001-04; Fund. Legal: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2014-SME, Processo Administrativo nº. 008.076.2014/08931, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 5.194/66, nas Leis Complementares nº. 123/06 e 147/14 e demais normas pertinentes; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de aditamento o acréscimo de valor do contrato originário, de R\$ 49.614,01 (Quarenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e um centavo), correspondente a um acréscimo de 12,87% (doze vírgula oitenta e sete por cento) do valor original; Dot. Orç.: 1025.4490.5102.01.; Valor global: R\$435.146,83 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 21 de Agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 16/2015 – SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A; CNPJ nº 33.065.699/0001-27; Fund. Legal: Processo Licitatório PREGÃO 171/2014 - SMS/FMS, processo administrativo 007.007.2014/01558, em conformidade com o Decreto Municipal 5.298 de 18 de maio de 2005, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a correção da placa do veículo constante no item 10 do lote 07 do contrato e de seu anexo 01. Assim, onde se lê "PUN 6576"; leia-se "PUN 9576"; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 25 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 259/2014 – SMS/FMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X PROTESE DENTAL BRASIL LTDA.-EPP; CNPJ nº 23.970.916/0001-70; Fund. Legal: Edital de Licitação Pregão 64/2014-SMS/FMS, processo administrativo 007.007.2014/00563, conformidade com o Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. no dia 09 de agosto de 2000, a Lei 10.520 de 17/07/02, a Lei 8.666 de 21/06/93, com as devidas alterações, o Decreto Municipal 5.298 de 18 de maio de 2005, a Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes; Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 13 de agosto de 2015; Dot. Orç.: 2072.3390.3936-01.; Valor global: R\$ 68.849,99 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 11 de Agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

Ipatinga, 08 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 961 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 110/2013- SMD – SECRETARIA MUNICIPAL DE DADOS X SOFTWARE INTELLIGENCE – INFORMÁTICA LTDA.; CNPJ nº 05.552.338/0001-70; Fund. Legal: art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993, na Inexigibilidade n.º 021/2013, Processo Administrativo n.º 008.076.2013/04861; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de agosto de 2015; Dot. Orç.: 2031.3390.39.11.01.; Valor global: R\$49.149,96 (Quarenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 11 de Agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 255/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA X SOLUÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. - EPP; CNPJ nº 10.472.771/0001-35; Fund. Legal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes, no EDITAL DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014 – SMF, Processo Administrativo 008.076.2014/01710); Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de Agosto de 2015; Dot. Orç.: 2021.33.90.39.99.01.; Valor global: R\$287.400,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 09 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 338/2014- SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X NOVO DIA SERVICOS LTDA - EPP; CNPJ nº 02.637.983/0001-05; Fund. Legal Edital da Tomada de Preço nº. 011/2014 – SEMOP e seus Anexos - Processo Administrativo n.º 008.076.2014/10022, bem como pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas supervenientes alterações, Lei Federal 5.194/66, Lei complementar 123/06 e demais normas pertinentes; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo por mais 90 (Noventa) dias, contados a partir de 31 de Agosto de 2015; Dot. Orç.: 1020.4490.5101.02.; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 26 de Agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 2.051/2012 – SMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO X VALE TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP; CNPJ nº 06.376.269/0002-34; Fund. Legal: Processo Administrativo n.º 008.076.2012/05518 – Pregão 025/2012, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de setembro de 2015; Dot. Orç.: 2023.33903912-01; Valor global: R\$ 7.406,82 (sete mil quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 26 de agosto de 2015.. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2015 AO CONTRATO Nº 141/2014 – SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS X CONLESTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CNPJ nº 12.924.565/0001-44; Fund. Legal: Edital Concorrência N.º 006/2013, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo n.º 008.076.2013/12720; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a redução de valor do contrato originário, de R\$722.201,92 (Setecentos e vinte e dois mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos), correspondente a um decréscimo de 57,32% (cinquenta e sete vírgula trinta e dois por cento) do valor original, totalizando o valor de R\$537.691,60 (Quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos); Dot. Orç.: 2098-4.4.90.51.01-01; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 27 de Agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 01/2015- SMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X DELTA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA; CNPJ nº 19.158.435.0001-97; Fund. Legal: Concorrência N.º 005/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 vigente e nos termos das suas supervenientes alterações pela Lei nº 5.194/66, pela Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e demais normas pertinentes e no Processo Administrativo n.º 007.007.2014/01599; Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento a prorrogação do contrato originário, por mais 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do dia 03 de Setembro de 2015. 2- Constitui objeto do presente Termo de aditamento o acréscimo de R\$85.913,70 (Oitenta e cinco mil, novecentos e treze reais e setenta centavos), correspondente a um decréscimo de 21,91% (Vinte um vírgula noventa e um por cento) do valor original; Dot. Orç.: 2067.4.4.90.51.02.01; Valor global: R\$477.993,40 (Quatrocentos e setenta e sete mil, e novecentos e nove e três reais e quarenta centavos); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 31 de Agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 078/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X TRADIÇÃO SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS IPATINGA – LTDA; CNPJ nº 16.812.578/0001-82; Fund. Legal: Dispensa 006/2015 – SMAS/FMAS, processo administrativo n.º 004.076.2015/00052, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no preâmbulo do contrato as informações referentes aos representantes legais da empresa que administra o imóvel, representando o Locador; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 31 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2015 AO CONTRATO Nº 2049/2012 – SMS-FMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X DE RADIOLOGIA SÃO

Ipatinga, 08 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 961 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

JUDAS TADEU LTDA; CNPJ nº 18.489.336/0001-25; Fund. Legal: Edital de Credenciamento/ Inexigibilidade de Licitação 17/2012 - SMS/FMS, Processos Administrativos n.ºs 007.007.2012/00912 e 007.007.2012/00831, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, Lei n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90 e normas gerais da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Objeto:

Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 28 de agosto de 2015;; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 28 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 098/2015 – SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA; CNPJ nº 20.848.420/0001-30; Fund. Legal: Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.987/95 e suas posteriores alterações, da Lei Municipal N.º 3.376, de 09 de setembro de 2014, e demais normas aplicáveis à espécie, cujo instrumento encontra-se plenamente vinculado ao Edital da Inexigibilidade n.º 009/15; Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento a inclusão da filial como contratada: SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA, com sede na Rua Caetés, nº 100, bairro Iguaçu, CEP 35.162-038, Ipatinga, MG, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 20.848.420/0046-31, doravante denominada simplesmente de Concessionária, neste ato representada por seus sócios ROMULO LESSA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº M-833.403 e do CPF/MF nº 221.762.256-00, RUBENS LESSA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº M-154.822 e do CPF/MF nº 163.205.656-91, ROBSON JOSÉ LESSA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº M-2.086.674 e do CPF/MF nº 517.059.156-04 e ROBERTO LESSA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº M-593.845 e do CPF/MF nº 162.424.406-87 (Filial Ipatinga); Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.; Dt. Ass.: 17 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2015 AO CONVÊNIO 043/2013 – SESCON - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ X o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG; CNPJ sob o nº. 16.695.025/0001-97; Fund. Legal: inciso V, art 1º. do Decreto Estadual nº 36.885, de 23/05/95, resolvem celebrar o presente instrumento nos termos da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas modificações; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA (DOS VALORES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS) e o ANEXO A (PLANO DE TRABALHO) do convênio de origem; Valor; R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais); Dot. Orç.: 2141.3.3.30.41.00.01; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 19 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 053/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X Horta Comunitária Criança Feliz; CNPJ sob o nº. 05.398.880/0001-10; Fund. Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 004.004.2015/00008; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 004.004.2015/0008; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 070/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X Associação Projeto de Deus; CNPJ sob o nº. 01.591.966/0001-03; Fund. Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 004.004.2015/00016; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 004.004.2015/00016; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 036/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IPATINGA - ADEVIPA; CNPJ sob o nº. 07.527.973/0001-22; Fund. Legal artigo 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 004.004.2015/00030; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: i) alterar as informações referentes ao endereço da conveniente, constante do preâmbulo do termo de convênio; ii) alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 004.004.2015/0030; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 052/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X Assistencial de Mulheres Maria Pereira da Silva; CNPJ sob o nº. 38.518.221/0001-29; Fund. Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 004.004.2015/00019; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: i) alterar as informações referentes à representante legal da conveniente, constante do preâmbulo do termo de convênio; ii) alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 004.004.2015/00019; Permanecem

Ipatinga, 08 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 961 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 041/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X GRUPO ESPÍRITA LUZ AOS PEQUENINOS; CNPJ sob o nº. 21.028.055/0001-80; Fund. Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 004.004.2015/00004; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 004.004.2015/0008; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 042/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X Associação Projeto de Deus; CNPJ sob o nº. 01.591.966/0001-03; Fund. Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 004.004.2015/00014; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 004.004.2015/00014; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 063/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA MARIA; CNPJ sob o nº. 04.252.455/0001-55; Fund. Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 004.004.2015/00002; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 004.004.2015/00002; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 055/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X Movimento de Crianças e Adolescentes - MOVICAT; CNPJ sob o nº. 74.043.217/0001-15; Fund. Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 004.004.2015/00006; Objeto: 1 O presente Termo Aditivo tem por objeto: i) alterar as informações referentes à representante legal da convenente, constante do preâmbulo do termo de convênio; ii) alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 004.004.2015/00006; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 044/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X UNIÃO DE DEFESA DA COMUNIDADE DO BOM JARDIM - UDCBJ; CNPJ sob o nº. 21.222.823/0001-31; Fund. Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 004.004.2015/00017; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 004.004.2015/0008; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 058/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X Grupo de Apoio e Prevenção do Câncer– Se Toque; CNPJ sob o nº. 05.658.660/0001-88; Fund. Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 008.008.2015/00870; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 008.008.2015/00870; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 045/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X MOVIMENTO DE MULHERES DE IPATINGA; CNPJ sob o nº. 07.338.212/0001-22; Fund. Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 004.004.2015/00007; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 004.004.2015/00007; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

Ipatinga, 08 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 961 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 043/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X ASSOCIAÇÃO PROJETO DE DEUS; CNPJ sob o nº. 01.591.966/0001-03; Fund. Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 004.004.2015/00008; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 004.004.2015/00015; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 054/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X Horta Comunitária Criança Feliz; CNPJ sob o nº. 05.398.880/0001-10; Fund. Legal: 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 004.004.2015/00009; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 004.004.2015/0009; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 038/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE INSUFICIÊNCIA RENAL DO VALE DO AÇO – APIRVA; CNPJ sob o nº. 07.112.473/0001-20; Fund. Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 008.008.2015/00787; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 008.008.2015/00787; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 081/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER - AAPEC; CNPJ sob o nº. 05.519.958/0001-07; Fund. Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 008.008.2015/01687; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 008.008.2015/01687; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 035/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE IPATINGA - ADEFI; CNPJ sob o nº. 22.704.043/0001-90; Fund. Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 004.004.2015/00012; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 004.004.2015/00012; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO 040/2015 – SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS - EPTOM; CNPJ sob o nº. 21.221.296/0001-40; Fund. Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, no Decreto n.º 8.126/2015 e no Processo Administrativo nº. 004.004.2015/00020; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: i) alterar as informações referentes ao endereço da conveniente, constante do preâmbulo do termo de convênio; ii) alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio de origem, reduzindo-se o valor global do referido convênio, conforme cronograma de desembolso constante na alteração do plano de trabalho apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo nº. 004.004.2015/00020; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo; Dt. Ass. 01 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 001/2015 – MUNICÍPIO DE IPATINGA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER X SISTEMA ALFA UNIVERSITÁRIO LTDA - ALFA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.943.416/0001-02; Fund. Legal: Artigos 13, VI e 116, V da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, e nos termos do Processo Administrativo nº 008.008.2015/02587; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a utilização gratuita pela PERMISSONÁRIA, do Ginásio Ely Amâncio localizado no Centro Cultural e Esportivo Sete de Outubro; Dt. Ass.: 12 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Cecília Ferramenta – Prefeita Municipal.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 026/2015– SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X CLINICA MANTIQUEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.089.541/0001-30; Fund. Legal: Dispensa 003/2015-SMS/FMS, Processo Administrativo nº007.007.2015/00106; Objeto: resolvem RESCINDIR, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, o CONTRATO N.º 26/2015 – SMS, nos termos do art. 79, II e §1º da Lei

Ipatinga, 08 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 961 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

8.666/93, não acarretando qualquer espécie de ônus ao CONTRATANTE; Dt. Ass.: 28 de agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Cecília Ferramenta – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO 01/2015 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2015 – SMA – MUNICÍPIO DE IPATINGA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO X JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00; Fund. Legal: art. 32 da Lei Municipal 494/74, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, na Portaria PRESI/SECGE 227, de 09.07.2014, alterada pela Portaria PRESI 111, de março de 2015, na Resolução 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução 05/2008 do Conselho da Justiça Federal; Objeto: Constitui objeto do presente aditamento estabelecer o ressarcimento pela CESSIONÁRIA do ônus pela remuneração do servidor requisitado da CEDENTE, acrescidos dos respectivos encargos sociais definidos nas Leis Municipais de nº , ao Instituto da Previdência Social do CEDENTE, em até 10 (dez) dias úteis após recebimento dos comprovantes de pagamento, condicionado à conferência e aprovação pelo Núcleo de Recursos Humanos da CESSIONÁRIA; Dt. Ass.: 18 de Agosto de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Cecília Ferramenta – Prefeita Municipal.

OFÍCIO Nº. 039/2015 – PROCONS/PROGER

Assunto: Solicita publicação nos termos do § único, art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

DATA DE EXPEDIENTE: 08/09/2015

CONTRATO 159/ 2015 - SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 33.641.663/0001-44; Fund. Legal art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, na DISPENSA nº 029/2015 – SEPLAN no Processo Administrativo nº 008.076.2015/08363; Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de capacitação técnica dos servidores da Prefeitura de Ipatinga proporcionando adequado aprimoramento profissional do servidor público, contribuindo para sua ascensão profissional, conforme termo de referência, Anexo I; Dot. Orç.: 1001.4490.3900-01 e 1001.4490.3900-02; Prazo: O presente contrato terá sua vigência adstrita a doze meses contados à partir de suas assinatura; Valor global: R\$703.700,00 (setecentos e três mil e setecentos reais); Dt. Ass.: 08 de setembro de 2015. Maria Cecília Ferreira Delfino – Prefeita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2015 - PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, através do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo, aprovados em Processo Seletivo, a comparecerem a esse Departamento, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo improrrogável de 02 (Dois) dias úteis a partir da data de convocação no **“Diário Oficial da Prefeitura” no site www.ipatinga.mg.gov.br e/ou Recebimento de comunicação via Correio**, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Emprego: Professor de Língua Inglesa

Edital: 03/2015 - IMAM

Prazo de comparecimento: 09/09/15 a 10/09/15

Horário: 09 às 17h

7 LUCIANA DE GUSMÃO

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão de Licenciatura Plena no curso de Língua Inglesa e Carteira de Identidade.

Emprego: Professor de Geografia

Edital: 03/2015 - IMAM

Prazo de comparecimento: 09/09/15 a 10/09/15

Horário: 09 às 17h

4 MAGNO FERNANDES ALVES

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão de Licenciatura Plena no curso de Geografia e Carteira de Identidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE IPATINGA. AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA 029/2015 - SEPLAN. P.A. 08363/2015. Com fundamentada no art. 24, incisos XIII da Lei Federal 8666/93, o Secretário Municipal de Planejamento, RATIFICA os procedimentos do referido processo a favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, referente aos serviços de capacitação técnica dos servidores da Prefeitura de Ipatinga proporcionando adequado aprimoramento profissional. Valor Global: R\$703.700,00. Ricardo Luiz de Figueiredo Coelho, Secretário Municipal de Planejamento, em 08/09/2015.

MUNICÍPIO DE IPATINGA. RESULTADO DO PREGÃO 008/2015 – FMAS/SMAS. OBJETO: Aquisição de produtos/equipamentos de escritório para melhoria de infra-estrutura do Bolsa Família, conforme especificações contidas no edital e Termo de Referência - Anexo I. A Empresa FÁCIL SOLUÇÕES LTDA – ME sagrou-se vencedora do código 22188, perfazendo um valor global de R\$4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais); a Empresa NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP sagrou-se vencedora dos códigos 24141, 29457 e 29639, perfazendo um valor global de R\$1.469,00 (mil e quatrocentos e sessenta e nove reais); e a Empresa R&M SUPRIMENTOS LTDA. – ME, sagrou-se vencedora dos códigos 19222, 26210 e 30390, perfazendo um valor global de R\$2.006,00 (dois mil e seis reais). Edilene Eufrásia Costa Roque, Secretária Municipal de Assistência Social, 08/09/15.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral